DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

A Secretaria da Prefeitura Municipal, republica totalmente a Portaria nº 0215 de 30 de julho de 2023. Publicado em 30/11/2023, edição 838, pag. 21, no D.O. do município, para incluir as justificativas do ato - "Considerando"

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA 0215 DE 30 DE NOVEMRO DE 2023
Cessa Designação de Servidor Municipal e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

CONSIDERANDO o teor do I.C 998/2023, em tramitação perante a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Andradina o qual apura o desvio funcional de servidores públicos do município apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que remonta gestões anteriores.

CONSIDERANDO a resposta enviada ao Ministério Público referente a reposta do oficio 378/2023 onde foi apresentado um Plano de Ação com retorno gradual de servidores a sua função original de concurso público.

CONSIDERANDO a resposta do Ministério Público aprovando o plano de regularização dos desvios funcionais dos servidores públicos, em 23 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar, a partir de 1º de dezembro de 2023, a designação objeto da portaria n. 053 de 29 de março de 2023, da servidora Gislaine Cristine da Cruz Ferreira**,** Estatutário, cargo de provimento efetivo, Zelador e determinar o retorno ao exercício das atribuições específicas do seu cargo efetivo previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 76 de 12 dezembro de 2019, lotando-a, no Paço Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a partir de 30 de novembro de 2023 a portaria n 053 de 29 de março de 2023.

Murutinga do Sul-SP, aos 30 de novembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0215/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0216 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio ao servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** ao servidor abaixo mencionado:

a- Wilson Gonçalves do Nascimento, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 01/11/2003 a 31/10/2008, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 04 a 18 de dezembro de 2023, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 01 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0216/2023.....1